



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari** **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Lei nº. 3.911, de 11 de maio de 2016.

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 206.400,00(duzentos e seis mil e quatrocentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:-3-Sec.Munic.de Administ.e Recursos Humanos

Unidade:-1-Secretaria da Administração

4.122.9.1023-Conclusão e Reeq.Centro Administrativo

3.3.1.9.0.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 206.400,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão:-3-Sec.Munic.de Administ.e Recursos Humanos

Unidade:-1-Secretaria da Administração

4.122.9.1023-Conclusão e Reeq.Centro Administrativo

3.3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv.de Terc.-PJ.....R\$206.400,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de maio de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Exp. de Motivos nº 026/2016

Taquari, 19 de abril de 2016.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 206.400,00(duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

O projeto supracitado, tem por finalidade adequar o orçamento para possibilitar o recebimento de créditos não previstos, proveniente do PMAT, que servirá para pagamento do software de gestão.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, assim como minuciosa análise do pedido formulado, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Luís Henrique Quadros Porto**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.